

RECURSOS CONTRA O GABARITO

Recurso contra o gabarito

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	DETALHES	RESPOSTA
192	19	BRUNA DA SILVA TOMKIEL	INDEFERIDO	No início da questão 19, ele me pergunta sobre a atuação do coordenador pedagógico, a articulação entre planejamento docente, considerando que a resposta correta em relação, seria a opção A - supervisão escolar.	PARECER DA BANCAQUESTÃO 19 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – COORDENADOR PEDAGÓGICO Resultado: RECURSO INDEFERIDO – GABARITO “D” MANTIDO Após análise das razões apresentadas pela recorrente, a Banca Examinadora decide pela manutenção do gabarito preliminar. A questão aborda a atuação do coordenador pedagógico na articulação entre planejamento docente, acompanhamento da aprendizagem e formação continuada em serviço, solicitando a identificação da dimensão do trabalho coletivo escolar caracterizada por essa integração. Embora a supervisão escolar possa envolver atividades de acompanhamento e orientação do trabalho pedagógico, a situação descrita no enunciado não se restringe ao exercício de supervisão. O núcleo da questão encontra-se na articulação coletiva entre planejamento, acompanhamento da aprendizagem e formação continuada, elementos que integram o trabalho pedagógico coletivo desenvolvido no âmbito escolar. A alternativa A – “Supervisão escolar” – designa função ou atividade relacionada ao acompanhamento e à orientação das práticas educacionais, mas não corresponde, no contexto apresentado, à dimensão coletiva mais abrangente descrita pelo enunciado. Da mesma forma, “Inspeção educacional” e “Assessoramento técnico” não contemplam adequadamente a integração dos processos pedagógicos mencionados. Assim, permanece correta a alternativa D – Trabalho pedagógico coletivo, conforme estabelecido no gabarito preliminar. Diante do exposto, o recurso é INDEFERIDO, mantendo-se o gabarito preliminar da Questão 19 – alternativa D.

RECURSOS CONTRA O GABARITO

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	DETALHES	RESPOSTA
193	29	JÔNATA MARTINS DA SILVA	INDEFERIDO	Ref.: Questão 19 — Prova para Coordenador Pedagógico / Gestão Escolar Objeto: Pedido de alteração do gabarito oficial da alternativa D para a alternativa A (Supervisão escolar). 1. DOS FATOS O enunciado da Questão 19 traz a seguinte redação: > "Na atuação do coordenador pedagógico, a articulação entre planejamento docente, acompanhamento da aprendizagem e formação continuada em serviço caracteriza a dimensão do trabalho coletivo escolar conhecida como:" > O gabarito preliminar/oficial apontou como correta a opção D) Trabalho pedagógico coletivo. No entanto, a análise conceitual fundamentada na literatura pedagógica e na legislação educacional demonstra que tal atribuição define formal e tecnicamente a função de Supervisão Escolar (Alternativa A). 2. DA FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA E LEGAL a) A Precisão Conceitual da Supervisão Escolar (Alternativa A) Historicamente e teoricamente no campo da Organização e Gestão Escolar (conforme referenciais de Libâneo, Vasconcellos e Medina), o trabalho do coordenador/supervisor pedagógico articula-se em três eixos centrais interligados: * Planejamento docente (orientação e acompanhamento da prática de ensino); * Acompanhamento do desenvolvimento/aprendizagem do estudante (avaliação e intervenção); * Formação continuada em serviço (desenvolvimento profissional docente no ambiente de trabalho). Essa tríade compõe o núcleo funcional estrito da Supervisão Escolar (ou coordenação pedagógica como função supervisora), cuja finalidade é especificamente assegurar a qualidade do processo de ensino-aprendizagem. b) A Imprecisão da Alternativa D (Trabalho Pedagógico Coletivo) A expressão "Trabalho pedagógico coletivo" refere-se a uma modalidade/princípio de organização do trabalho escolar ou a um meio de gestão democrática (a dinâmica de professores trabalharem juntos em reuniões de planejamento, como o HTPC), e não a uma dimensão específica da atuação do especialista caracterizada pelo tripé planejamento + acompanhamento + formação. O enquadramento correto da tríade de ações descritas no enunciado corresponde rigorosamente ao escopo técnico e à dimensão normativa da Supervisão Escolar, e não ao conceito amplo e genérico do trabalho coletivo em si. 3. DO PEDIDO Diante do exposto, e com base na fundamentação teórico-pedagógica consolidada, solicita-se o	

RECURSOS CONTRA O GABARITO

provimento deste recurso para alterar o gabarito oficial da Questão 19, considerando como CORRETA a Alternativa A (Supervisão escolar).

PARECER DA BANCAQUESTÃO 19 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – COORDENADOR PEDAGÓGICO
RESULTADO: RECURSO INDEFERIDO – GABARITO “D”
MANTIDO Após análise das razões apresentadas pela recorrente, a Banca Examinadora decide pela manutenção do gabarito preliminar. A recorrente sustenta que a articulação entre planejamento docente, acompanhamento da aprendizagem e formação continuada em serviço integra atribuições tradicionalmente associadas à supervisão escolar. Reconhece-se que tais atividades podem, efetivamente, integrar o campo de atuação da coordenação ou supervisão pedagógica. Essa constatação, contudo, não é suficiente para alterar a resposta da questão. O elemento determinante para sua resolução encontra-se no próprio comando, que não solicita a identificação de uma função profissional ou das atribuições típicas do supervisor escolar, mas da “dimensão do trabalho coletivo escolar” caracterizada pela articulação entre planejamento docente, acompanhamento da aprendizagem e formação continuada em serviço. Nesse contexto, a alternativa D – Trabalho pedagógico coletivo corresponde ao fenômeno descrito de maneira mais abrangente e adequada, uma vez que reúne processos de planejamento, acompanhamento da aprendizagem, reflexão sobre a prática pedagógica e formação continuada desenvolvidos de forma articulada no ambiente escolar. A alternativa A – Supervisão escolar, embora relacionada ao acompanhamento e à orientação do processo pedagógico, refere-se a uma função ou campo de atuação que pode participar da organização e articulação dessas ações, não se confundindo, no contexto específico do enunciado, com a dimensão coletiva do trabalho pedagógico que se pretende identificar. A fundamentação apresentada pela recorrente demonstra que planejamento, acompanhamento da aprendizagem e formação continuada

RECURSOS CONTRA O GABARITO

podem integrar a atuação supervisora, mas não demonstra que tais elementos sejam exclusivos da Supervisão Escolar, tampouco afasta a adequação da alternativa D ao comando formulado. Ressalta-se ainda que a própria questão qualifica expressamente o fenômeno como uma dimensão do "trabalho coletivo escolar", elemento semântico relevante para a identificação da alternativa que melhor corresponde ao conceito solicitado. Dessa forma, não há fundamento suficiente para alteração do gabarito para a alternativa A, permanecendo correta a alternativa D – Trabalho pedagógico coletivo, conforme estabelecido no gabarito preliminar. Diante do exposto, o recurso é INDEFERIDO, mantendo-se o gabarito preliminar da Questão 19 – alternativa D.